



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia
RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020.
CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.
PODER LEGISLATIVO

Projeto de Resolução nº 002/2020.
De 11 de maio de 2020.

“DISPÕE: sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO/RO, **Ademir Justino Martins**, considerando o disposto no Artigo 29, Inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Ficam compostas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal, determinando:

I – **A Comissão de Constituição, Redação e Justiça**, reunir-se-á uma vez por semana, sempre no quarto dia útil (quinta-feira), às 08:30 (oito e trinta) horas, na sala de reuniões das Comissões.

II – **A Comissão de Finanças, Fiscalização Financeira e Orçamentária**, reunir-se-á uma vez por semana, sempre no quarto dia útil (quinta-feira), às 09:30 (nove e trinta) horas, na sala de reuniões das Comissões.

III – **A Comissão de Urbanismo e Infraestrutura Municipal**, reunir-se-á uma vez por semana, sempre no quarto dia útil (quinta-feira), às 10:30 (dez e trinta) horas, na sala de reuniões das Comissões.

IV – Na eventualidade da quinta-feira ser considerado dia não útil, as reuniões das Comissões serão realizadas no dia útil subsequente.

V – É parte integrante desta Resolução o Anexo I da composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 003/2019.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO, 11 de maio de 2020.



ADEMIR JUSTINO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia
RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020.
CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.
PODER LEGISLATIVO

ANEXO I DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2020

Composição das Comissões Permanentes

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO E JUSTIÇA:

LAURO VILAS BOAS MAGALHÃES – Presidente
RIVELINO DIAS – Relator
JOÃO CARLOS CAITITÉ – Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA:

TADEU BECKER – Presidente
JOÃO CARLOS CAITITÉ – Relator
JOALDO GOMES DE CARVALHO – Membro

COMISSÃO DE URBANISMO E INFRAESTRUTURA MUNICIPAL:

JAIME CÂNDIDO FERREIRA – Presidente
VALDENIR MACHADO DE MIRANDA – Relator
JURANDI SOARES DA SILVA – Membro

Edifício da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO, 11 de maio de 2020.

ADEMIR JUSTINO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020.

CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N.º 376 - 13/02/1992.

PODER LEGISLATIVO

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Resolução nº 002/2020 tem por objetivo alterar o dia das reuniões das Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para quinta-feira, tendo em vista que atualmente o acúmulo de sessão plenária e reunião de comissão permanente no mesmo dia, "*NÃO ESTÁ DANDO CERTO*", eis que, está causando acúmulo nos trabalhos legislativos, atrasos de início das reuniões, e eventuais discussões internas.

Todo o material de sessão e de comissão e demanda complexa, que exige tempo e cautela com o conteúdo a ser produzido.

Registramos ainda, que todo o projetos de lei desta casa estão "*on line*", para acesso a qualquer hora do dia.

A mudança do dia do horário de comissão, não prejudica o trabalho do vereador nesta Casa, eis que, as Comissões são dependentes e os integrantes devem se adequar a realidade, principalmente de evitar aglomeração.

Há ainda inúmeras ferramentas tecnológicas, que permite reuniões por meio tecnológico, em especial o "*whatssap*", que liberou a possibilidade. Esses mecanismos permitem o regular trabalho do vereador nas comissões.

Este Projeto tem caráter de urgência, urgentíssima.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO, 11 de maio de 2020.

ADEMIR JUSTINO MARTINS

Presidente da Câmara Municipal